



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CI Nº 90/2023

Riachuelo/SE, 11 de dezembro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 11/12/2023

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de contratação de Serviços Advocatícios especializados em direito público, especificadamente acompanhamento, defesa e propositura de ações civis públicas de interesse do Município, em todas as instâncias; acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal; acompanhamento dos precatórios; atuação nos recursos/ações considerados mais sensíveis para o município que tramitarem junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o processo contratação para o ano de 2024, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2112 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROJETO/ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	15000000 RECURSOS PROPRIOS
VALOR	R\$ 119.700,00

Atenciosamente,


Leão Magno Brasil Junior
Procurador-Geral do Município

Ciente da realização do competente procedimento, estando em conformidade e atendimento aos preceitos legais.

Em 11/12/2023

SAULO MENÉZES CALAZANS ELOY SANTOS FILHO
Secretário de Planejamento

Ao. Exmo.

PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito do Município de Riachuelo
Riachuelo/SE